

DECRETO N.º 095/98 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS DA ÁREA URBANA"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.-Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 093/98 de 17 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar os lotes urbanos de números 11 e 12 da quadra 53 da cidade de Santa Rita do Pardo – MS, registrados sob números 2 e 1 e matrículas de números 1.377 e 1.378 respectivamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia – MS.

ARTIGO 2º.-A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

**ANTONIO JONES VICENTE
MARIA SÔNIA VALENTIM
ELIZABETH DIAS SOLLITTO**

ARTIGO 3º.-A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 25 de Setembro de 1.998, o Laudo de Avaliação dos referidos imóveis.

ARTIGO 4º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 095/98 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS DA ÁREA URBANA"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 093/98 de 17 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar os lotes urbanos de números 11 e 12 da quadra 53 da cidade de Santa Rita do Pardo - MS, registrados sob números 2 e 1 e matrículas de números 1.377 e 1.378 respectivamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia - MS.

ARTIGO 2º.- A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.
ANTONIO JONES VICENTE
MARIA SÔNIA VALENTIM
ELIZABETH DIAS SOLLITTO

ARTIGO 3º.- A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 25 de Setembro de 1.998, o Laudo de Avaliação dos referidos imóveis.

ARTIGO 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 1.998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —